



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO MUNICIPAL Nº 61/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar na
vigente LOA e dá outras providências.

AFFONSO FLAVIO ANGST, Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo Lei Municipal nº. 3.070 de 30 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.965.851,81 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Natureza	Valor
02.01.04.122.0001.2.005	3.1.90.94.00.00.00	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 8.050,00
03.01.04.122.0001.2.010	3.1.90.04.00.00.00	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 45.000,00
03.01.04.122.0001.2.010	3.1.90.16.00.00.00	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 900,00
03.01.28.846.0000.0.249	3.3.90.93.00.00.00	3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.000,00
05.02.26.451.0001.2.017	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 83.500,00
05.03.15.451.0009.2.063	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
07.01.12.122.0001.2.021	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
07.01.12.122.0001.2.022	3.1.90.94.00.00.00	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 490,00
07.01.12.122.0001.2.023	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

07.02.12.365.0020.2.190	3.1.90.94.00.00.00	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 2.000,00
07.02.12.365.0020.2.190	3.3.90.08.00.00.00	3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 25.000,00
07.02.12.365.0020.2.191	3.1.90.94.00.00.00	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 26.500,00
07.03.12.361.0021.2.191	3.3.90.08.00.00.00	3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 20.000,00
07.03.12.361.0021.2.204	3.3.90.08.00.00.00	3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 30.000,00
07.03.12.361.0021.2.247	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.525,00
07.03.12.361.0021.2.191	3.1.90.16.00.00.00	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
07.03.12.361.0021.2.191	3.1.90.94.00.00.00	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 20.000,00
08.01.10.301.0023.2.210	3.1.90.04.00.00.00	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 62.000,00
08.01.10.301.0023.2.223	3.3.90.32.00.00.00	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 157.517,15
08.01.10.301.0023.2.210	3.1.90.04.00.00.00	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 50.000,00
08.01.10.302.0024.2.225	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 104.583,06
08.01.10.302.0024.2.226	3.1.90.16.00.00.00	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 400.000,00
08.01.10.305.0025.2.235	3.3.90.14.00.00.00	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.800,00
10.01.18.122.0001.2.025	3.1.90.13.00.00.00	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 45.000,00
10.01.18.122.0001.2.025	3.1.90.94.00.00.00	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 6.600,00

Assinado por 2 pessoas: RENATA DE OLIVEIRA NABINGER e AFFONSO FLAVIO ANGST
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/5A99-3C9C-2104-6466> e informe o código 5A99-3C9C-2104-6466



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

10.01.18.122.0001.2.025	3.3.90.47.00.00.00	3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 5.000,00
11.01.08.122.0001.2.028	3.1.90.94.00.00.00	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 2.400,00
13.01.20.609.0001.2.263	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 29.832,72
13.01.20.609.0016.2.227	3.3.90.36.00.00.00	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 9.053,88
02.01.04.122.0001.2.005	3.1.90.16.00.00.00	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.000,00
05.03.15.451.0009.1.064	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 345.000,00
10.03.18.452.0015.2.130	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar do artigo anterior, o excesso de arrecadação da receita de honorários advocatícios no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL), o superavit de exercícios anteriores no valor de R\$ 645.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), bem como a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Natureza	Valor
02.01.04.122.0001.2.005	3.1.90.11.00.00.00	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 53.950,00
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
05.01.04.451.0001.2.015	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.000,00
05.02.26.452.0009.2.068	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.000,00
05.03.15.451.0009.1.062	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
05.03.15.451.0009.1.073	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 8.000,00
05.03.15.451.0009.1.075	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E IN-	R\$ 30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

		STALAÇÕES	
05.03.15.451.0009.2.077	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00
05.03.15.451.0009.2.250	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
05.03.15.451.0009.2.250	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
05.03.15.453.0009.1.074	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 11.500,00
07.01.12.122.0001.2.021	3.3.90.35.00.00.00	3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 4.486,00
07.01.12.122.0001.2.021	3.3.90.40.00.00.00	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 10.259,00
07.01.12.122.0001.2.022	3.1.90.11.00.00.00	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 77.490,00
07.02.12.365.0020.1.202	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 22.735,00
07.02.12.365.0020.2.246	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.000,00
07.02.12.365.0020.2.191	3.1.90.11.00.00.00	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 66.500,00
07.03.12.361.0021.2.246	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.145,00
08.01.10.301.0023.2.210	3.1.90.11.00.00.00	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 300.000,00
08.01.10.301.0023.2.264	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 104.583,06
08.01.10.301.0023.2.210	3.1.90.11.00.00.00	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 62.000,00
08.01.10.301.0023.2.223	3.3.90.32.00.00.00	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 157.517,15

Assinado por 2 pessoas: RENATA DE OLIVEIRA NABINGER e AFFONSO FLAVIO ANGST
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/5A99-3C9C-2104-6466> e informe o código 5A99-3C9C-2104-6466



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

08.01.10.301.0023.2.210	3.1.90.04.00.00.00	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 50.000,00
08.01.10.302.0024.2.226	3.1.90.04.00.00.00	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 100.000,00
08.01.10.305.0025.2.235	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.800,00
10.01.18.122.0001.2.025	3.1.90.11.00.00.00	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 51.600,00
10.01.18.122.0001.2.025	3.1.91.13.00.00.00	3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
10.02.18.542.0001.2.263	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 29.832,72
10.02.20.609.0016.2.227	3.3.90.36.00.00.00	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 9.053,88
11.01.08.122.0001.2.028	3.1.90.13.00.00.00	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.400,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 31 de maio de 2023.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Renata Nabinger
Secretária Adjunta da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A99-3C9C-2104-6466

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA DE OLIVEIRA NABINGER (CPF 026.XXX.XXX-04) em 05/06/2023 15:22:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AFFONSO FLAVIO ANGST (CPF 381.XXX.XXX-15) em 05/06/2023 17:19:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/5A99-3C9C-2104-6466>